



M. Gomes

EDITAL N.º 58/2013

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 20 de Novembro de 2013, deliberou o seguinte:-----

---- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 6 de Novembro de 2013 referente à anulação do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área de actividade de Sociologia. Declarar a nulidade superveniente da deliberação da Câmara Municipal, de 14 de Novembro de 2012, referente aos seguintes procedimentos concursais: Técnico Superior (Sociologia), 1 vaga; Assistente Operacional (Electricista), 2 vagas; Assistente Operacional (Motorista de Pesados), 1 vaga; Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), 1 vaga; Assistente Operacional (Nadador Salvador), 1 vaga; Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), 10 vagas; Assistente Técnico (Museografia), 1 vaga, tendo em conta a informação jurídica.-----

---- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura de alienação do lote de terreno (Artigo Provisório P1723), à Junta de Freguesia de Bencatel.-----

---- Aprovar a Cessão de Exploração do Bar da Câmara Municipal de Vila Viçosa e iniciar procedimento. Aprovar o respectivo caderno de encargos e o programa de concurso.---



--- Tendo em conta a grave situação financeira e económica da Câmara Municipal, revogar todas as deliberações anteriores da Câmara Municipal referentes a apoios financeiros a conceder às Associações e Colectividades do Concelho, excepto as relacionadas com verbas para pagamento de empréstimos bancários e Segurança Social. Revogar todas as deliberações anteriores da Câmara Municipal referentes a apoios financeiros, no âmbito da aprovação de protocolos celebrados com Associações e Colectividades do Concelho. Definir, para o ano 2014, como *plafond* de apoio financeiro no âmbito das candidaturas formuladas, o valor correspondente a 50% das verbas aprovadas e compromissadas em 2013, para cada Associação, com o mínimo de 1000 euros. Definir, para o ano 2014, para as Associações e Colectividades que no ano de 2013 não receberam qualquer verba da Câmara Municipal, um apoio financeiro no valor máximo de 1000 euros.-----

---- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2013 relativa à aprovação da minuta de contrato de comodato celebrado entre o Município de Vila Viçosa e José Manuel Malta Toscano, referente ao prédio descrito sob o número 2708/20100922. Notificar o senhor José Manuel Malta Toscano para libertar o referido prédio até ao dia 31 de Dezembro de 2013.-----

---- Adquirir, em definitivo, o prédio urbano (ex-quartel dos Bombeiros), sito na Rua Florbela Espanca em Vila Viçosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o nº 00299/000526, cujo pagamento terá o respectivo termo em Dezembro de 2013 (conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda de 30 de Dezembro de 2005). Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respectiva escritura de compra e venda.-----

---- Aprovar a proposta do júri, com carácter provisório, referente aos candidatos aprovados e excluídos (Bolsas de



Estudo 2013/2014).-----
---- Solidarizar-se com os fundamentos do "abaixo-assinado" onde é manifestada "preocupação relativamente ao futuro regime jurídico das convenções que tenham por objecto a realização de prestações de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde, nos termos previstos na Lei n.º. 48/90, de 24 de Agosto - Lei de Bases da Saúde, com o projecto de Decreto-Lei sobre o regime jurídico das convenções, que visa substituir o decreto-Lei 97/98 de 18 de Abril (que regulamenta, actualmente, as convenções)."
---- Adquirir bens alimentares no comércio local para entregar na Cáritas Paroquial de Vila Viçosa, para constituição de cabazes de Natal, até ao valor total de 900 euros.
---- Isentar do pagamento de taxa de saneamento/ prédios sem serviço de infraestruturas gerais.
--- Apoiar a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, de Vila Viçosa, disponibilizando serviços de carpintaria para obras no Santuário, e efectuar a recuperação dos sanitários públicos (masculinos e femininos).
---- Disponibilizar um/a funcionário/a da Câmara Municipal para abertura do Museu de Sacra (igreja de Santa Cruz) e atendimento a visitantes, por um período de 6 meses, com possibilidade de renovação.
---- Adquirir, na sequência de pedido da Real Associação do Centro e Alto Alentejo (com sede em Vila Viçosa), coroa de flores para deposição na base da estátua de D. João IV, no Terreiro do Paço, em Vila Viçosa, nas cerimónias da Restauração da Independência - 1º de Dezembro de 1640.
---- Esclarecer que na deliberação da Câmara Municipal de 25 de Outubro de 2013, onde se lê "... revogar a deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, tomada em 18/09/2013, no que se refere ao Edifício do Colégio Novo..." deve ler-se "... revogar a deliberação de alienação à Fábrica

M. L. ...



da Igreja Paroquial de São Bartolomeu do Edifício do Colégio Novo, sito na rua Martim Afonso de Sousa, n.ºs. 2, 4, 6 e 8, em Vila Viçosa".-----

---- Obras Municipais e Particulares:-----

-- Processo: int. n.º578 - Aprovar o projecto de arranjo de espaço exterior (construção de alinhamento arbóreo) na Rua Duque D. Jaime.-----

-- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara de aprovação do auto de medição n.º 2 referente à empreitada de construção dos balneários de São Romão.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 22 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)